



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2008/2021
Data: 12/05/2021 Horário: 10:12
LEG -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº **14**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECONHECIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, _____ de _____

Presidente

EMENTA:

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
RIBEIRÃO-PRETANO À DINOMAR SOARES DO
NASCIMENTO, CONFORME ESPECIFICA.**

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º — Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido à **DINOMAR SOARES DO NASCIMENTO**, o título de Cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º — A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 06 de Maio de 2021

Lincoln Fernandes
VEREADOR

Renato de Oliveira Zucoloto
VEREADOR

Handwritten signatures of various council members, including names like Aníbal Rodini, Roman, and others.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Dinomar Soares do Nascimento, ou simplesmente **DINOMAR NASCIMENTO** é casado, pai de dois filhos. Nasceu em Uberlândia no ano de 1962.

Veio para Ribeirão Preto em fevereiro de 1989 para trabalhar como gerente do Magazine Luiza.

Em nossa cidade ganhou notoriedade pela forma profissional e competente de trabalhar, tornando-se o maior representante da empresa também na região.

O sucesso fez de Dinomar uma referência não apenas empresarial, mas também social, desenvolvendo junto a comunidade programas sociais voltados para os cidadãos.

Hoje, ribeirão-pretano de coração, Dinomar segue trilhando seu caminho de sucesso com uma empresa sólida, empregando muitos funcionários e principalmente, contribuindo para o crescimento de Ribeirão Preto

Sala das Sessões 06 de Maio de 2021

Lincoln Fernandes
Vereador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGADINE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 03.609.851/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:49 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **4B40.BCBA.5513.47F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão